

CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO \_\_\_\_\_

No dia onze de Julho de mil novecentos e oitenta e nove,  
no Cartório Notarial do Concelho de Vidigueira, perante  
mim licenciado José Manuel Rosado Candeias, notário do  
referido cartório, compareceram como outorgantes: \_\_\_\_\_

PRIMEIRO - Manuel Domingos Passos da Cunha Serra, contri-  
buinte fiscal número 101465998, solteiro, <sup>"MAIOR"</sup> natural da fregue-  
sia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, re-  
sidente na Urbanização dos Falcões, lote 9,3º, direito, em  
Beja, portador do bilhete de identidade número 4562897,  
emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal  
de Lisboa em 8 de Agosto de 1984; \_\_\_\_\_

SEGUNDO - Carlos Alberto Mendes Corte Real e Silva, con-

livro 830 A  
fl. 24

*Alameda  
Alameda*

tribuinte fiscal número 17038824, casado, natural de Beja, freguesia de São João Baptista, concelho de Beja, residente na Rua Cidade de São Paulo, nº. 10, cave, direito, em Beja, portador do bilhete de identidade número 605960, emitido pelo referido Centro em 5 de Janeiro de 1939;

TERCEIRO - Paula Maria Barraças Taceu Corte Real e Silva, contribuinte fiscal número 141965150, casada, natural da freguesia e concelho de Aljustrel, residente na Rua Cidade de São Paulo, nº. 10, cave, direito, em Beja, portadora do bilhete de identidade número 6246662, emitido pelo mesmo Centro em 26 de Junho de 1937;

QUARTO - Francisco Manuel Marques, contribuinte fiscal número 187331693, solteiro, maior, natural de Beja, freguesia de Santiago Maior, concelho de Beja, residente na Rua do Esquível, nº. 42, em Beja, portador do bilhete de identidade número 7062513, emitido pelo aludido Centro em 29 Agosto de 1936;

QUINTO - Manuel Francisco Rosa Ventura, contribuinte fiscal número 123081360, solteiro, maior, natural da freguesia de Quintos, concelho de Beja, residente no Beco Ponista, nº. 25, em Beja, portador do bilhete de identidade número 5208031, emitido pelo dito Centro em 4 de Julho de 1934;

SEXTO - Benvenuto do Rosário Cardoso Branco, contribuinte fiscal número 161114922, casado, natural de Beja, freguesia

*R. Cunha*

de S. João Batista Feira, concelho de Beja, residente no Largo da Apariça, nº. 4, em Beja, portador do bilhete de identidade número 4759120, emitido pelo referido Centro em 13 de Fevereiro de 1986;

SÉTIMO - Rui Manuel Reis Lopes Canhão, contribuinte fiscal número 168585111, casado, natural de Moçambique, residente na Rua Padre Mário Lopes, lote A, 3º, -B, na Costa da Caparica, concelho de Almada, portador do bilhete de identidade número 8065855, emitido pelo dito Centro em 31 de Março de 1989;

OITAVO - José Sebastião Pereira Bento, contribuinte fiscal número 156741466, casado, natural da freguesia de Vila Nova de Cacela, concelho de Vila Real de Santo António, residente na Rua de São Sebastião, nº. 25, em Beja, portador do bilhete de identidade número 2048335, emitido pelo mesmo Centro em 24 de Junho de 1982;

NONO - Francisco Henrique das Dores Cheira, contribuinte fiscal número 155361589, casado, natural de Beja, freguesia de Santa Maria da Feira, concelho de Beja, residente na Rua Dr. Ferreira de Castro, lote 40, 1º, direito, em Beja, portador do bilhete de identidade número 5076947, emitido pelo dito Centro em 2 de Outubro de 1984;

DÉCIMO - Maria José Eicas da Silva, contribuinte fiscal número 110296400, casada, natural de Beja, freguesia de São João Baptista, concelho de Beja, residente na Rua da Cadeia

Livro 830-A  
fl 25

-4-

*Handwritten signature*

Velha, nº. 8, 1º, direito, em Beja, portadora do bilhete de identidade número 5076820, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa em 12 de Novembro de 1985; e DÉCIMO PRIMEIRO - José Gonçalves da Silva, contribuinte fiscal número 135794978, casado, natural da freguesia de Relíquias, concelho de Odemira, residente na Rua da Moeda, nº. 7, 1º, direito, em Beja, portador do bilhete de identidade número 1298005, emitido pelo referido Centro em 1 de Setembro de 1977.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição que me fizeram dos seus referidos bilhetes de identidade.

E POR ELES FOI DITO:

Que, pela presente escritura e com fundamento nos artigos cento e sessenta e sete e seguintes do Código Civil, constituem, entre si, uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE XADREZ DE BEJA", com sede na Rua da Casa Pia, número quinze, em Beja, cujos estatutos constam de um documento complementar elaborado nos termos do número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado o qual, para todos os efeitos legais, faz parte integrante desta escritura.

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM.

Fica arquivado o referido documento complementar.  
Foi-me exibido o certificado de admissibilidade da asso-

Klaudio

ciação, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas em 2 de Maio de 1989, válido por cento e oitenta dias.

Esta escritura e o documento complementar que a integra foram lidos aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, em voz alta e na presença simultânea de todos.

Raucci "salteiros"; da J. Baptista"; "Barbão"; "cau"; "residencia"; "entretubei"; "maia"; "maia"; "Feira";

Manuel Domingos Ramos da Cunha Silva  
 Dr. Manuel Manuel José de Sá  
 Rua da Bandeira nº 100, Lisboa  
 Francisco Manuel Marques  
 Manuel Francisco da Costa Ventura  
 Rua do Poente, Cascaes, Bragança  
 Rui Manuel Reis Lopes Camão  
 José Sebastião Pereira Pinto  
 Francisco Manuel de Jesus Pereira  
 Aires José Aires de Silva  
 José Gonçalves de Silva  
 O Notário  
 José Manuel Augusto Claudio  
 Cante de J. de S. nº 37 - Klaudio

livro 23c-A

fb. 23-v

3.c. 45-

fb. 89

*[Handwritten signatures and initials]*  
6

DOCUMENTO COMPLEMENTAR ELABORADO NOS TERMOS DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SETENTA E OITO DO CÓDIGO DO NOTARIADO E COM REFERÊNCIA À ESCRITURA LAVRADA DE FOLHAS VINTE E TRÊS VERSO A VINTE E CINCO VERSO DO LIVRO DE NOTAS, PARA EXARAR ESCRITURAS DIVERSAS, DO CARTÓRIO NOTARIAL DE VIDIGUEIRA NÚMERO OITOCENTOS E TRINTA-A. - - -

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DISTRIAL DE XADREZ DE BEJA

ARTIGO PRIMEIRO

A Associação Distrital de Xadrez de Beja tem a sua sede em Beja, na Rua da Casa Pia, número quinze, e tem como objectivo: organizar as provas distritais de xadrez no distrito de Beja; divulgar e dinamizar a prática do xadrez no distrito de Beja.

ARTIGO SEGUNDO

A Associação Distrital de Xadrez de Beja pode ter como sócios clubes ou outras colectividades legalmente constituídas de acordo com as disposições legais em vigor.

ARTIGO TERCEIRO

A Associação Distrital de Xadrez de Beja realiza os seus fins por intermédio da Assembleia Geral e dos Corpos Gerentes que são: Mesa da Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal.

*Alameda*

ARTIGO QUARTO

Um. A Assembleia Geral é constituída pelos clubes filiados em pleno gozo dos seus direitos e reúne ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que a Direcção, ou um terço dos associados, o requerer.

Dois. A Mesa da Assembleia Geral é composta por três membros, competindo-lhe convocar e dirigir as Assembleias Gerais e redigir as actas correspondentes.

Três. As deliberações são tomadas por maioria simples.

ARTIGO QUINTO

A Direcção é composta por cinco membros e compete-lhe a gerência administrativa, financeira, tecnico-desportiva e disciplinar, devendo reunir periodicamente.

ARTIGO SEXTO

O Conselho Fiscal é composto por três membros e compete-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da Direcção e verificar as suas contas e relatórios.

ARTIGO SÉTIMO

Constituem bens da Associação Distrital de Xadrez de Beja todas as receitas, taxas de inscrição, multas, subsídios e quaisquer bens adquiridos por doação, deixa testamentária ou aquisição a título oneroso.

ARTIGO OITAVO

No que estes Estatutos sejam omissos, rege o Regulamento Interno, cuja apreciação e alteração é da competência da Assembleia Geral.

*Escudeiro Couceiro, Estatutos da Associação*  
*Manuel Dorge Para da Cunha M&C*

WFO 830-A

fl 23, v

Doc. 45-

fl 90

Manuel

8.

João de Brito - Paulo - João - Manoel e d.  
 Paulo de Brito - João Real e Silva  
 Francisco Manuel Marques  
 Manoel Francisco Rosa - João  
 Bento do Nascimento - Carlos - Ramos  
 Rui MANUEL REIS LOPES CANHÃO  
 José Roberto Pereira Bast  
 Francisco Pereira - Dom Chiriz  
 José de Sousa da Silva  
 José Gonçalves da Silva  
 o irmão  
 José Luiz Lopes Cardo